



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do CDS aguarda por resposta à Pergunta 1959/XIII/4.ª, de 30 de abril, sobre “Ampliação da estrutura residencial para pessoas idosas do Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena”, enviada ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta terminou sem que o Senhor Ministro tivesse respondido ao Parlamento.

Os deputados abaixo assinados vêm, deste modo, submeter novamente a pergunta apresentada, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Considerando que:

1 – No decorrer do presente mês chegou ao nosso Grupo Parlamentar uma comunicação da direção do Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena, em Anadia, solicitando a nossa ajuda para um problema que lhes assiste.

2 – O referido Centro Social é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que tem, entre outras respostas, uma estrutura residencial para pessoas idosas, concluída em 2009.

3 – Devido as explanadas necessidades da comunidade, decidiram aumentar a capacidade da estrutura residencial para pessoas idosas, tendo dado entrada no Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro com um projeto de ampliação no dia 10 de outubro de 2017.

4 – Em conformidade com a missiva que recebemos, no dia 5 de junho de 2018, o referido Centro Distrital, comunicou que a documentação cerca deste assunto foi encaminhada para o

Gabinete de Planeamento e Estratégia do Instituto de Segurança Social, I.P..

5 – Igualmente de acordo com o relato da direção da IPSS, a 9 de outubro de 2018 solicitaram informações ao referido Gabinete, tendo, no dia 32 do mesmo mês, obtido como resposta que o pedido de informações tinha sido encaminhado para o serviço competente.

6 – Ainda em conformidade com o descrito, desde esse dia não obtiveram mais nenhuma informação, mesmo tendo, no dia 15 de janeiro remetido uma carta ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Em que ponto se encontra o projeto de ampliação da estrutura residencial para pessoas idosas do Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena?

2. Qual é a data prevista para a comunicação ao requerente da decisão final?

Palácio de São Bento, 9 de agosto de 2019

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

FILIFE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)